



EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 041/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação ao **Projeto de Lei Nº 089/2017, de autoria do Poder Executivo, que Cria no município de TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ O PRÊMIO DE DESEMPENHO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, que criou o PROGRAMA DE Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB, devido aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, apoiadores institucionais do PMAQ/AB e de saúde Bucal municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no município e dá outras providências.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de agosto de 2017.

1. Leidivalva Batista Bispo
2. Francisco Fátima Carneiro
3. Francisco Brito de Moura
4. Francisco Brito de Moura
5. Christyana Cavalcanti
6. Francisca Cinelva Fernandes Saldanha
7. José Manoel Araújo
8. Francisco Brito de Moura
9. Raimundo Lucindo de Sousa Sen
10. Cleuza Chaves Apregio
11. _____
12. _____
13. _____



COMUNICO a retirada da minha assinatura do **REQUERIMENTO de URGÊNCIA Nº 041/2017**, que requer que seja concedida a urgência especial na apreciação ao **Projeto de Lei Nº 089/2017**, de autoria do Poder Executivo, que Cria no município de TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ O PRÊMIO DE DESEMPENHO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ/AB, com base na Portaria GM/MS nº 1.654/2011, que criou o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ-AB, devido aos profissionais e trabalhadores das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, às Coordenações de Atenção Básica, apoiadores institucionais do PMAQ/AB e de saúde Bucal municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do Projeto do PMAQ no município e dá outras providências.

SALIENTO que em virtude de se tratar de matéria de extrema importância e necessitar ser ouvida a categoria que ora será beneficiada, o projeto deveria ser colocado em tramitação normal, haja vista que em outras administrações sempre que um Projeto dessa natureza chegava nesse Poder Legislativo, sempre ouvia-se as partes envolvidas.

RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
VEREADOR



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017.

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 041/2017, que requer a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 089/2017. PMAQ-AB.

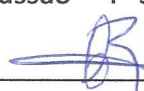
| VEREADORES: | VOTO | | | |
|---------------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| Chris Leycon Conrado Moreira | X | | | |
| Clenilda Chaves Aprígio | X | | | |
| Francisca Erinalva Fernandes Saldanha | X | | | |
| Francisco Brito de Moraes | X | | | |
| Francisco Feitosa Guimarães | X | | | |
| José Marcondes Andrade | X | | | |
| Maria de Lourdes Freire Maia Lima | X | | | |
| Pedro Nogueira Ferreira | | | X | |
| Raimundo Dias Pinheiro | | | | X |
| Raimundo Lucieudo de Sousa Sena | | X | | |
| Raimundo Moreira de Almeida | X | | | |
| Sidcley Almeida de Souza | | X | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(8) votos favoráveis
(2) votos contra
(1) abstenções
(1) ausentes

Única discussão Discussão – 4ª Sessão Ordinária - 25/08/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente